

Resolução nº : 8863/99
Protocolo nº : 117724/99
Origem : SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : SOCIEDADE EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Não conhecer a presente Consulta, nos termos do Parecer nº 8526/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente